

JUSTIFICATIVA

Eu, **Carline Joice Hackenhaar**, Engenheiro Civil CREA Nº 090.319-0, na qualidade de representante do **Município de São Miguel da Boa Vista** c/ CNPJ 80.912.124/0001-82, Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação Asfáltica Sobre Calçamento, Calçada Pública e Sinalização, na **Rua Maravilha, Rua das Flores – Trecho I e II e Rua das Palmas**, com área total de **3.358,03 m²**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **918590/2022**, justifico que não há item de administração local no orçamento, por se tratar de obras de pavimentação em asfalto, onde o pessoal se desloca da empresa a obra todos os dias.

Maravilha, 06 de Abril de 2022

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Assessora em Eng^a Civil - Amerios
CREA/SC 090.319-0